



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 /2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 264, DE 25 DE MARÇO DE 2019, PARA PROCEDER A ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para a Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 264, de 25 de março de 2019, entregar seu relatório consubstanciado em um Anteprojeto, oferecendo por consequência um Projeto de Resolução do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo primeiro será constituída pelos Vereadores Juarez Fadini, Juarez Vieira de Paula e Jolimar Barbosa da Silva.

Parágrafo único. Poderá a Comissão Especial solicitar assessoramento interno ou externo para a elaboração de seu Anteprojeto, bastando para tanto, informar ao Presidente do Legislativo a necessidade dos serviços extraordinários desses serventuários.

Art. 3º - A Presidência e a Relatoria da presente Comissão serão definidas entre seus componentes.

Parágrafo único. Os dias e horários das reuniões desta Comissão e da equipe de assessoramento de trabalho serão definidos pela Comissão de forma continuada e sem prejuízo aos serviços internos e parlamentares do Poder Legislativo Municipal.

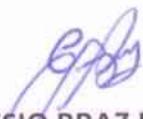
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.

Mesa Diretora:



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vice-Presidente


WADY JOSÉ JARJURA
1º Secretário


WANDERSON FERREIRA DA SILVA (TOM)
2º Secretário



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo dispor sobre a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 264, de 25 de março de 2019, para proceder a estudos para elaboração do Anteprojeto do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina.

Os trabalhos e os estudos executados pela Comissão Especial para a elaboração do Anteprojeto do novo Regimento Interno são complexos e contínuos. O atual Regimento Interno é do ano de 1993. As normas, as regras, as expressões, as nomenclaturas e os termos utilizados no Regimento Cameral atual já não mais atendem as novas regras ortográficas bem como não atendem as novas dinâmicas e técnicas legislativas, e por essas razões merecem reparo e atualização.

Os trabalhos da Comissão exigem bastante tempo e dedicação de seus membros, e por isso se faz necessária a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias estabelecido na Resolução nº 264.

Dessa forma, visando atender melhor as necessidades de trabalho da Comissão Especial para proceder a estudos para elaboração do Anteprojeto do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina, pedimos aos nossos pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.

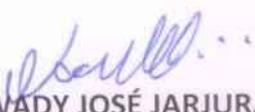
Mesa Diretora:


ELIESIO BRAZ BOLZANI

Presidente

JUAREZ VIEIRA DE PAULA

Vice-Presidente


WADY JOSÉ JARJURA

1º Secretário


WANDERSON FERREIRA DA SILVA (TOM)

2º Secretário